



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 182, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989

06

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, XXVI, do Regimento Interno, resolve:

N O M E A R, em virtude de habilitação em curso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos das categorias funcionais a seguir mencionadas, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vagas decorrentes da distribuição de cargos efetivada pelas Resoluções nºs 007, de 18 de setembro de 1989, do Conselho da Justiça Federal, e 16, de 11 de outubro de 1989, deste Tribunal:


1. AUXILIAR JUDICIÁRIO, JF-AJ-022, Classe "A", Referência NM-24

1. MARIA DE LOURDES FÁTIMA ROCHA DA CUNHA

2. ATENDENTE JUDICIÁRIO, JF-AJ-023, Classe "A", Referência NM-14

1. GERSON DE FREITAS REVOREDO

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


JUIZ RIDALVO COSTA
Presidente

PUBLICADO NO D.O.E/FE
DE 23 / 11 / 89